



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 0034/2022 - RELOTAR O SERVIDOR PÚBLICO ALEXANDRE FÁBIO DE
ARAÚJO SANTOS**

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, Estado da Paraíba, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, na Lei Municipal nº 023/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a alocação de pessoal as Unidades Administrativas, integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1° - RELOTAR o servidor público, Sr. ° ALEXANDRE FÁBIO DE ARAÚJO SANTOS, matrícula nº 0343-1, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços, com exercício funcional na Secretária de Administração, para a Secretária de Educação, e exercer suas atividades funcionais, na EMEF MARIA ELENITA VASCONCELOS CARVALHO, servindo-lhe o presente ato de título.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento de demais providências.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 04 de março de 2022.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20220304033612
Título	PORTARIA N° 0034/2022 - RELOTAR O SERVIDOR PÚBLICO ALEXANDRE FÁBIO DE ARAÚJO SANTOS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	04/03/2022 15:41
Data/hora autorização	04/03/2022 15:41
Data de circulação	07/03/2022
Diário Oficial	Edição nº 01378, data 07/03/2022, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 07/03/2022 — Edição 01378. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220304033612&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 16:04



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20220304033612**, intitulada **PORTARIA N° 0034/2022 - RELOTAR O SERVIDOR PÚBLICO ALEXANDRE FÁBIO DE ARAÚJO SANTOS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 04/03/2022 15:41 | **Autorização:** 04/03/2022 15:41 | **Circulação:** 07/03/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 01378, 07/03/2022 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

O Prefeito do Município de Pedra Lavrada, com fundamento na Lei Municipal nº 023/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), relotou o servidor público ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 0343-1, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Educação, para exercer suas atividades funcionais na EMEF Maria Elenita Vasconcelos Carvalho, determinando o encaminhamento da portaria ao setor competente para providências, revogadas as disposições em contrário, com vigência a partir da data de sua publicação em 04 de março de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220304033612&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 16:04